



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

INDICAÇÃO Nº: _____/2021/GABV/MC.

Indica ao **Governador do Estado**, senhor **José Renato Casagrande**, por meio do DER, órgão responsável em fazer a gestão de rodovias estaduais e seu diretor-presidente, senhor Luiz Cesar Maretto Coura, e a Secretaria de Transportes e Obras Públicas, pela implantação de redutor de velocidade no trecho que compreende a localidade de Parati e Ubu, mais precisamente na entrada do balneário de Parati, haja vista o grande número de acidentes com vítimas fatais e em estado grave ocorridos em menos de dois meses.

A Vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecem os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **INDICA** ao **Governador do Estado**, senhor **José Renato Casagrande**, por meio do DER, órgão responsável em fazer a gestão de rodovias estaduais e seu diretor-presidente, senhor Luiz Cesar Maretto Coura, e a Secretaria de Transportes e Obras Públicas, pela implantação de redutor de velocidade no trecho que compreende a localidade de Parati e Ubu, mais precisamente na entrada do balneário de Parati, haja vista o grande número de acidentes com vítimas fatais e em estado grave ocorridos em menos de dois meses.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutor de velocidade no trecho supracitado, mais precisamente antes do haras sentido Anchieta – Guarapari, é necessária devido aos constantes acidentes com vítimas fatais e em estado grave, ocorridos em virtude da alta velocidade, falta de sinalização e iluminação na entrada do balneário de Parati.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 30 de agosto de 2021.

Angela Márcia Cypriano Assad



Autenticar documento em www.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 320034003600390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme